

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.493, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FIHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e na Lei nº 1.212, de 30/03/2016;

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica criado no orçamento anual municipal os elementos de despesa no, no valor de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.305.0016.2018 – Vigilância em Saúde

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2) R\$ 32.400,00

02.06.00 – Departamento de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 33.400,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação – Governo do Estado de São Paulo R\$ 32.400,00

b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Poder Executivo

02.06.00 – Departamento de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 1.000,00

Total R\$ 33.400,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas no PPA 2014/2017 (Plano Plurianual), LDO/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2016 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.



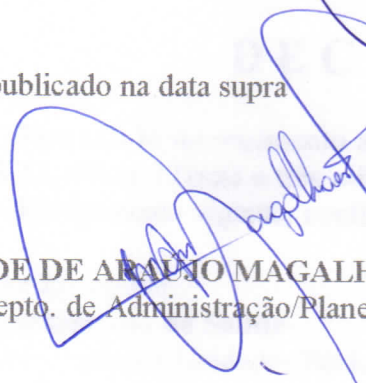
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE MARÇO DE 2.016.

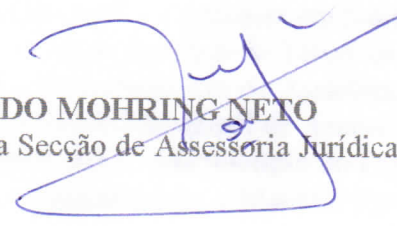


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretor ado Depto. de Administração/Planejamento



RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica